

SOCIEDADE RECREATIVA & CULTURAL 8 DA GRACIEMA

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
3.21.09.2022
ÀS 16:37 Horas
Ass.:t.....

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador RAFAEL PASQUALOTO (PP)

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Vimos através deste ofício solicitar alterações:

Emenda nº 31.

1. Que altere a faixa de rodagem no Aglomerado Funcional de 25 metros para 15 metros no CAT2 – VALE DOS VINHEDOS, devido as várias famílias que possuem suas casas nesta faixa de domínio, bem como a própria igreja, salão da comunidade e outros comércios ali existentes a anos.
2. As edificações, e ou ampliações e demais existentes e consolidadas a anos possam ser legalizadas, inclui casas, comércio e indústria.
3. Ao citar elementos protegidos, cria-se uma APP, solicita exclusão da vegetação NATIVA, está sim dentro do regramento pode ser suprimida mediante solicitação dos órgãos competentes e dos vinhedos para o agricultor, permanecer trabalhando limita-se a diversificação de produção como a outras atividades agro, solicita a exclusão deste texto, ELEMENTOS PROTEGIDOS.

Emenda N°25.

1. Quanto aos representantes do Conselho Distrital, solicito a inclusão dos presidentes de todas as sociedades que fazem parte do distrito vale dos vinhedos, estes são os legítimos representantes da comunidade.

Cordial saudações.



Roberto Battistello.

Presidente Soc. Oito Da Graciema.

Bento Gonçalves, 12/09/2022